

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</p>	
---	---	---

FUNDEB		
MEMBROS		
SEGMENTO	ASSINATURA	
Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues	Representantes do Poder Executivo Municipal	
Lúcio André Travnisk de Souza	Representantes do Poder Executivo Municipal	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	Representantes do Poder Executivo Municipal	
Márcio da Cunha Pinto	Representantes do Poder Executivo Municipal	
Valéria Lima da Silva	Representante dos professores das escolas públicas municipais	
Liane Aparecida Nogueira Santana	Representante dos professores das escolas públicas municipais	
Alessandra Fátima Cyrino dos Santos	Representante dos diretores das escolas públicas municipais	
Paula Oliveira Ferrianci	Representante dos diretores das escolas públicas municipais	
Poliana Cubas Dib de Araújo	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	
Marlene Guedes Passos	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	
João Antonio Sampaio Amorim	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	
Érica Cruz Gasparini	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	
Ana Paula dos Santos Avelar Gama	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	
Mariana Freitas Constantinou Generato	Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	
Joselma de Jesus Santos	Representantes dos estudantes da educação básica pública	
Flávia Miranda Barbosa	Representantes dos estudantes da educação básica pública	
Marcelina Lima Cruz	Representantes dos estudantes da educação básica pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB**



Claudete de Fátima Nascimento	Representantes dos estudantes da educação básica pública	<i>Aurente</i>
Rafael Augusto Bispo	Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>S. M.</i>
Elen Brunelo	Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>E.B.</i>
Sidclei Vital	Representante do Conselho Tutelar	<i>S.V.</i>
Adelar Silva Soares	Representante do Conselho Tutelar	<i>Aurente</i>
Não houve indicação	Representante da Sociedade Civil	-
Não houve indicação	Representante da Sociedade Civil	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

DATA
04/09/2025

INÍCIO
18h

TÉRMINO
19h15

Ata da Reunião do Conselho Municipal do Fundeb realizada em 04 de setembro de 2025.

A Presidente Alessandra, agradeceu a presença de todos.

Foi informado aos Conselheiros sobre a Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Exercício de 2025:

Total de Receitas do FUNDEB – R\$ 22.980.314,76

Empenhado – 96,95%

Liquidado – 92,03%

Pago – 88,96%

Em relação as despesas acima mencionadas, 84,10% foram para custear o pagamento de Folha dos Profissionais da Educação Básica.

- a Presidente Alessandra, passou a palavra a Chefe de Gabinete Camila, que explana a questão da legalidade de pagamento de Rateio/Abono aos profissionais da Educação da Rede Pública Municipal com recursos do FUNDEB, bem como sua obrigatoriedade e entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o tema. O município segue regras estabelecidas na Lei 14.113/2020. Por todo o exposto, manifestamo-nos no sentido de que o município não está obrigado a conceder abono, rateio ou assemelhados, aos profissionais da rede pública municipal e, ainda que opte pela sua concessão, só poderia fazê-lo com a finalidade de atingir o percentual mínimo de 70% com pagamento da remuneração dos profissionais da educação, , o que inviabiliza o pagamento desse tipo de bonificação na rede pública municipal de Guararema, haja vista que aplica, em média, 90% dos recursos do Fundeb para tal finalidade. Em anexo Parecer elaborado pela Assessoria Graboski, que foi explanado aos Conselheiros.

- Importante ressaltar que o Censo Escolar já foi fechado e as informações do censo estadual estão sendo migradas para o censo federal. Será aberto para conferência em Outubro/2025;

- Reforçamos, ainda, a importância de os membros participarem das visitas anuais nas unidades escolares, para acompanhamento do trabalho realizado pela Rede Municipal de Educação e ter constatada as evidências do que é exposto durante a reunião do Conselho; nossa próxima visita será no dia 30/09 na Escola Municipal Professora Consuelo Tavares Neme, que será inaugurada no dia 19 de setembro, às 10h. Conforme convite que será enviado aos membros.

- Foi realizado a visita dos membros na Escola Municipal Regina Celi Rudge Perotti, no Itapema. A vistoria ocorreu no dia 08/08. Apresentada a Ata de visita aos membros, conforme anexo.

- No mês de Setembro, Guararema completará 126 anos de emancipação político-administrativa. Para a importante celebração, a Secretaria Municipal de Educação está organizando o evento Semana Brincante (estação de brinquedos infláveis para alunos da Educação Infantil, no Ginásio de Esportes do Bairro Ipiranga, que ocorreu nos dias 02, 03 e 04 de setembro; e visita a um Parque Aquático, para alunos do Ensino Fundamental, na semana de 22 a 26 de setembro). As atividades são de participação opcional e gratuita, para todos os alunos da Rede Municipal.

- No mês de Outubro acontecerá a 4ª FLIG- Festa Literária, de 11 a 19 de Outubro, cuja programação está sendo elaborada e posteriormente será encaminhada para o conhecimento.

No mês de Julho/Agosto houve fechamento de meta de Indicador de Desempenho 2º bimestre, que demonstra o desempenho escolar dos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental.



Segue abaixo os resultados, que estão sendo acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação. As Escolas fecharam o 2º bimestre recentemente e estão finalizando os lançamentos dos dados.

EDUCAÇÃO INFANTIL

EM "Claudia Marina Nogueira" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Professora Olga de Oliveira Freire" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Professora Áquie Erruzo de Lara" atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Joaquim e José da Costa" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Dom Alberto Johnnes Steeger" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Renata Campagnoli de Oliveira" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Nossa Senhora da Escada" – Não atingiu a meta esperada no Jardim II, Escuta, Fala Pensamento e Imaginação (73%), Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (71%).

EM "Regina Celi Rudge Perotti" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "José Benedito dos Santos" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "José Donizete de Paiva" – Não atingiu a meta esperada no Jardim I, em Escuta, Fala Pensamento e Imaginação (73%) Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (73%).

EM "Padre Cornélio Van Amerongem" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Professora Cleide Usier Hernandes" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Professora Eunice Leonor Lopes Prado" – Não atingiu a meta esperada no Jardim I em Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (56%).

EM "Maria da Conceição Magalhães Souza" – atingiu a meta em todas as competências e habilidades;

EM "Professor Doutor Domingos Lerario" – não atingiu a meta no Jardim I em Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação (68%), Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (68%) e no JARDIM II em Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação (74%), Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações (71%).

Abertura de RNC.

ENSINO FUNDAMENTAL

EM "Professora Alice Moura Rodrigues" - atingiu a meta em todos os componentes curriculares.

EM "Sylvio Luciano de Campos" – atingiu a meta em todos os componentes curriculares.

EM "Dom Alberto Johnnes Steeger" – Não atingiu a meta esperada no 2º ano em Língua Portuguesa (61%), Matemática (64%).

EM "João Baptista Jungers" – Não atingiu a meta esperada no 2º ano em Língua Portuguesa (65%), Matemática (65%), História (44%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



EM "Professor Doutor Domingos Lerario" – Não atingiu a meta esperada no 3º ano em Língua Portuguesa (68%); e no 4º ano em Língua Portuguesa (61%) Matemática (53%);

EM "José Benedito dos Santos" – Não atingiu a meta esperada no 1º ano em Língua Portuguesa (65%); Matemática (65%), no 4º ano em Língua Portuguesa (66%); e no 4º ano em Língua Portuguesa (53%) , Geografia (60%), Matemática (53%);

EM "José Donizete de Paiva" – Não atingiu a meta esperada no 2º ano em Língua Portuguesa (68%), Matemática (62%), no 3º ano em Língua Portuguesa (47%), Matemática (65%) no no 4º ano em Língua Portuguesa (65%), Matemática (59%); Geografia (52%);

EM "Keisaburo Honda" – Não atingiu a meta esperada no 1º ano em Língua Portuguesa (47%), Matemática (63%); e no 2º ano em Matemática (69%);

EM "Presidente Getúlio Vargas" – atingiu a meta em todos os componentes curriculares.

EM "Professora Eunice Leonor Lopes Prado" – atingiu a meta em todos os componentes curriculares.

EM "Professora Célia Leonor Lopes Lunardini" — Não atingiu a meta esperada no 2º ano em Língua Portuguesa (68%)

Abaixo a relação das formações ofertadas nos meses de Agosto, para os Profissionais da Educação, ressaltando que no mês de julho houve a realização da XII JORNADA DA EDUCAÇÃO, que teve como temática central "O Compromisso de Alfabetizar na Idade Certa, considerando as Relações Étnico-Raciais e a busca por Equidade", com formações realizadas para os profissionais da Educação.

DATA	FORMAÇÃO/ ATIVIDADE
5-ago	Conexões Docente Polo 1
12-ago	Alfabetiza Juntos
12-ago	Alfabetiza Juntos
12-ago	Encontro Trilha Moderna EMEC
12-ago	Primeiro Socorros - EI
14-ago	Alfabetiza Juntos Gestores
14-ago	Trilha Moderna - GESTORES
19-ago	Encontro Trilha Moderna Especialista (Arte e Ed Física)
19-ago	Conexões Docente Polo 2
19-ago	Sicredi 1º Ano- 1º Encontro
26-ago	Encontro Trilha Moderna BI ao MI
26-ago	Encontro Trilha Moderna JDII
26-ago	Primeiro Socorros - E.F E e Especialistas
26-ago	Sicredi 1º Ano- 2º Encontro
27-ago	Escolas sem Barreiras - Formação SESI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



- O Conselho Municipal recebeu nesta data, convite da Câmara Municipal de Guararema, referente a Sessão Solene em comemoração ao 126º Aniversário da Emancipação Política- Administrativa do Município, que será realizado no dia 22 de setembro de 2025, às 19h. Convite anexo.

Foi aberta a palavra aos membros para esclarecimentos de dúvidas e manifestações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Guararema, 04 de Setembro de 2025

Alessandra Fátima Cyrino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal do Fundeb



Câmara Municipal de Guararema

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Guararema tem o prazer de convidá-lo (a) para a Sessão Solene
em Comemoração ao 126º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município,
ocasião em que serão entregues as honrarias:

Título de Cidadão Guararemense
Capitão PM Flávio Roberto da Silva
Maíra Moreno Lemes Nogueira
Padre Ubirajara Gonçalves

Data: 22 de setembro de 2025 (segunda-feira)
Hora: 19 horas

Local: Hotel Fazenda Pintado na Brasa
Endereço: Estrada Municipal José Marcellini, 760
Bairro Goiabal - Guararema - SP

Claudinei Santos de Oliveira
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
--	-------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



PROJETOS E TAREFAS DE INVESTIMENTOS E BENEFÍCIOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

CONTRIBUIÇÃO DA UNICO VAI+

COMPONENTE DA UNICO VAI+

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

04/09/2025
44,40 (R\$)

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro a Setembro/2025

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art 27 Lé 14.113/2020

TOTAL DA COMPENSAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO
0,00	0,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM ENEMICAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lé 14.113/2020

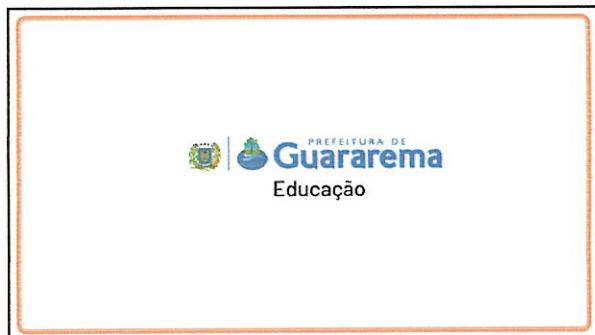
TOTAL DA COMPENSAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO
0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CRÉDITO: 2025/01/01-09/2025

LUGAR: BRASILIA/DF
CONTADOR: (CRP: 31.620.0-45)

REGISTRO: 2025/01/01-09/2025

04/09/2025
44,40 (R\$)



NOVO FUNDEB

PREVISÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DE GUARAREMA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O QUE É O FUNDEB?

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é um Fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de 27), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à Educação, conforme disposto nos Artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

PREFEITURA DE GUARAREMA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIFERENÇAS DO NOVO FUNDEB

Legislação/ Aplicação	Antiga Folha (Lei Federal nº 11.684/2008)	Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14.113/2020)
Investimento obrigatório	No mínimo 60% investido na remuneração exclusiva do Magistério.	Não consta exclusividade ou percentual mínimo de investimento exclusivo no Magistério.
		Deve-se investir, no mínimo, 70% na remuneração dos Profissionais da Educação como Professores, Gestores, Assistentes Sociais, Psicólogos, Babás Nivel II, entre outros.

PREFEITURA DE GUARAREMA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Rateio/abono do Fundeb 2021

No exercício de 2021 ouviu-se falar sobre um possível "rateio/abono" do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no município de Guararema, a exemplo do que vem ocorrendo em outros Municípios da Região e do país.

PREFEITURA DE GUARAREMA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Sobre isso, a Secretaria Municipal de Educação esclarece:

Há muitos anos o Município de Guararema tem aplicado percentual mínimo maior do que o exigido em Lei. As aplicações nas folhas de pagamento do Magistério (até dez/2020) atingiram percentuais acima dos 99% do Fundo.

Em 2021, até o mês de dezembro, o município aplicou 93,90% do FUNDEB na folha de pagamento dos Profissionais da Educação, ou seja, superou a aplicação obrigatória (mínimo de 70% nos Profissionais da Educação) e gastos superior a 90% dos recursos no Novo FUNDEB.

PREFEITURA DE GUARAREMA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALOR RECEBIDO EM 2021 – R\$ 22.242.750,62
RENDIMENTOS – R\$ 77.853,98
TOTAL – R\$ 22.320.604,60

VALOR DAS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ DEZEMBRO/2021 – R\$ 20.960.012,16 (93,90%)
VALOR DIFERIDO DO FUNDEB – R\$ 1.360.592,44 (6,10%)



A Lei nº 14.113/2020 no Artigo 25, § 3º prevê que: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Em Guararema os recursos da parcela diferida do FUNDEB foram utilizados na Folha de pagamento dos meses de Janeiro e Fevereiro/2022, havendo o gasto total dos recursos do FUNDEB recebidos em 2021.



Dessa forma, mesmo que o “rateio/abono” fosse previsto não teríamos saldo remanescente, visto que o Município está cumprindo muito mais do que a aplicação mínima exigida, buscando afastar-se de uma prática que, como já foi citado com base no entendimento do FNDE, caracteriza-se como “de natureza pontual e momentânea, [que] mais se aproxima de um assistencialismo, com aspecto indenizatório, não prestigiando, portanto, a real valorização dos Profissionais da Educação”.



POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Segundo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo “a obrigação de Estudos e Municípios destinarem o mínimo de 70% do Fundeb emana da Constituição Federal, portanto fora do alcance ou outro mandamento infraconstitucional [...]”. O sentido da legislação é valorizar os Profissionais da Educação, investindo o Fundo do maneira e não sobre o mínimo a ser aplicado. A orientação do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) é:

“Portanto, é de todo relevante deixar claro que embora o pagamento de rateio/abono com recursos do Fundeb, para alcançar o percentual mínimo destinado aos Profissionais da Magistério (leia-se, agora: Profissionais da Educação Básica Pública) tenha sido uma prática recorrente durante a vigência da Lei nº 9.424, de 1996, e da Lei nº 11.494, de 2007, com o entroado em vigor da Lei nº 13.770 de 2020, fez-se necessário um reforço ao princípio da complementação da União ao Fundeb, com a criação da nova Lei nº 14.113/2020, que estabelece a nova estruturação dos Profissionais da Educação, bem como o aumento de previsão legal a justificar tal investimento. Nesse sentido, tendo em vista não apenas a ausência de previsão legal federal para o pagamento de abono/rateio com os sobreiros do Fundeb no final do exercício financeiro, mas também que este prático, de natureza pontual e momentânea, mais se aproxima de um assistencialismo, com aspecto indenizatório, não prestigiando, portanto, a real valorização dos Profissionais da Educação, a aplicação desse para o setor público municipal (FPM) é, para efeitos de apuração, de que não é permitido o pagamento no final do ano, de abono/rateio. Assim, além da vedação da LC 177/2020, para a concessão de abono nº 31 de dezembro de 2021, re申chamo que, em relação ao novo Fundeb, ainda que não houvesse essa proibição legal, não seria permitida, hoje vista que, com o novo reajuste, a aplicação é de natureza pontual e momentânea, não se justificando a aplicação desse abono/rateio, já que, por fim, que caso não atingisse a complementação de previsão federal, haveria a necessidade de se justificar e comprovar no momento da prestação de contas os motivos de não cumprimento em Tribunal de Contas ou que o Município esteja vinculado.”

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/areas-de-informacao/areas-de-geral/financiamento/fundeb/fundeb/pergunta-resposta/14113/2021/abono-publico.pdf>

